

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

GRELHAS DE TEMPOS

LISBOA 2022



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

GRELHAS DE TEMPOS

LISBOA 2022

Título

Regimento da Assembleia da República
Grelhas de tempos 2022

Nota:

As grelhas de tempos previstas no Regimento da Assembleia da República foram aprovadas pela Conferência de Líderes, nas reuniões n.ºs 3, 4 e 5, respetivamente, de 6, 13 e 20 de abril de 2022, constando dos anexos das Súmulas correspondentes e destas fazendo parte integrante.

Esta brochura é distribuída com a publicação *Regimento da Assembleia da República*.

Lisboa, abril 2022

ÍNDICE

Grelhas de tempos para os debates em Plenário

4	Programa do Governo
5	Declaração política do Governo
6	Grelha padrão de debates de iniciativas
6	Grelhas alargadas de debates de iniciativas
8	Debate político
9	Debate temático
10	Interpelação ao Governo
11	Debate com o Governo sobre política geral
12	Debate com o Governo sobre política setorial
13	Debate de urgência
14	Debate de atualidade
15	Orçamento do Estado
17	Estado da Nação
18	Moção de confiança
19	Moção de censura
20	Apreciação parlamentar
20	Petição
21	Debates europeus
21	Debate sobre o relatório de progresso de escrutínio da atividade do Governo
22	Debate sobre o relatório do Provedor de Justiça
22	Debate sobre relatórios de outras entidades
23	Debate sobre a Conta Geral do Estado

Grelhas de tempos de audições nas Comissões Parlamentares

24	Audição regimental dos Membros do Governo
----	---

PROGRAMA DO GOVERNO

APRESENTAÇÃO GOV.....	Sem limite de tempo
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO PSD..... PS CH..... IL PCP..... BE PAN L	16 m 30 24 m 30 12 m 9 m 30 8 m 30 8 m 2 m 30 2 m 30
Total	84 m
Respostas do GOV.....	84 m

Notas:
A ordem das perguntas é a seguinte:
1.º PSD, 2.º PS, 3.º CH, 4.º IL, 5.º PCP, 6.º BE, 7.º PAN, 8.º L.
A primeira pergunta poderá ter a duração de 5 minutos.

DEBATE

GOV	80 m
PSD.....	41 m 30
PS	59 m
CH.....	27 m 30
IL	20 m 30
PCP.....	16 m 30
BE	15 m
PAN	5 m
L	5 m
Total	270 m

Notas:
A ordem das intervenções é a seguinte:
1.º PSD, 2.º PS, 3.º CH, 4.º IL, 5.º PCP, 6.º BE, 7.º PAN, 8.º L.
O Governo intervirá no Debate após a primeira ronda de intervenções dos Grupos Parlamentares.
As subsequentes intervenções dos DURP, GP e do Governo ocorrerão de acordo com a precedência das inscrições.

ENCERRAMENTO

L	2 m 30
PAN	2 m 30
BE	8 m
PCP	8 m 30
IL	9 m 30
CH.....	12 m
PSD.....	15 m
PS	15 m
GOV	30 m
Total	103 m

DECLARAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO

(Debate no âmbito dos n.ºs 2 e 3 do artigo 79.º do Regimento)

ABERTURA	
GOV.....	6 m
DEBATE	
PS	5 m
PSD.....	5 m
CH.....	3 m 30
IL	3 m
PCP.....	2 m 30
BE	2 m 30
RESPOSTAS	
GOV.....	5 m
Total	32 m 30

Nota:

Os DURP podem pedir esclarecimentos, nos termos do n.º 7 do artigo 71.º do RAR.

GRELHA PADRÃO DE DEBATES DE INICIATIVAS

(Artigo 145.º, n.º 2, do Regimento)

GRELHA D

GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

- Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHAS ALARGADAS DE DEBATES DE INICIATIVAS

(Artigo 145.º, n.º 3, do Regimento)

GRELHA A

GOV	30 m
PS	30 m
PSD	24 m
CH	11 m
IL	9 m
PCP	8 m 30
BE	8 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	122 m 30

Notas:

- Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- O requerente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].
- Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHAS ALARGADAS DE DEBATES DE INICIATIVAS

(Artigo 145.º, n.º 3, do Regimento)

GRELHA B

GOV	20 m
PS	20 m
PSD	16 m
CH	9 m 30
IL	8 m
PCP	7 m 30
BE	7 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	90 m

Notas:

- a) Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- b) O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- c) O requerente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].
- d) Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHAS ALARGADAS DE DEBATES DE INICIATIVAS

(Artigo 145.º, n.º 3, do Regimento)

GRELHA C

GOV	10 m
PS	10 m
PSD	8 m 30
CH	6 m 30
IL	6 m
PCP	5 m 30
BE	5 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	53 m 30

Notas:

- a) Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- b) O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- c) O requerente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].
- d) Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

DEBATE POLÍTICO

(Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 62.º do Regimento)

Agendamento potestativo

ABERTURA	
Partido requerente.....	10 m
DEBATE	
GOV	29 m
PS	29 m
PSD.....	24 m
CH.....	10 m
IL	9 m
PCP	8 m 30
BE	8 m
PAN	3 m
L	3 m
Subtotal	123 m 30
ENCERRAMENTO	
Partido requerente.....	5 m
Total	138 m 30

Notas:

- O tempo não utilizado na abertura pode ser transferido para o debate, até ao limite de 30 % do tempo atribuído.
- O requerente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 62.º, n.º 2, alínea b)].
- Intervenção do GP proponente do debate, seguindo-se pedidos de esclarecimento e intervenções por ordem de inscrição.

DEBATE TEMÁTICO

(Ao abrigo do artigo 73.º do Regimento)

ABERTURA	
Proponente.....	5 m
DEBATE	
GOV	16 m
PS	16 m
PSD.....	13 m
CH.....	8 m 30
IL	7 m 30
PCP.....	7 m
BE.....	6 m 30
PAN	1 m
L	1 m
Subtotal.....	76 m 30
ENCERRAMENTO	
Cada GP.....	4 m
GOV	5 m
Subtotal.....	29 m
Total.....	110 m 30

Notas:

- O proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP.
- Pedidos de esclarecimento e/ou intervenções por ordem de inscrição.
- Encerramento:** As intervenções ocorrem por ordem crescente de representatividade do GP, terminando com uma intervenção do Governo.

INTERPELAÇÃO AO GOVERNO
(Ao abrigo do artigo 227.º do Regimento)

ABERTURA	
Partido Interpelante.....	10 m
GOV	10 m
Subtotal.....	20 m
DEBATE	
GOV	19 m
PS	19 m
PSD.....	16 m
CH.....	9 m
IL	8 m
PCP	7 m 30
BE	7 m
PAN	3 m
L	3 m
Subtotal.....	93 m 30
ENCERRAMENTO	
Partido Interpelante.....	6 m
GOV	6 m
Subtotal.....	12 m
Total	125 m 30

Notas:

- a) Durante o período do debate o partido interpelante tem direito ao tempo máximo (20 minutos).
- b) **Debate:** Os pedidos de esclarecimento e as intervenções são feitos por ordem de inscrição.

DEBATE COM O GOVERNO SOBRE POLÍTICA GERAL

(Primeiro-Ministro, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 224.º do Regimento)

1.ª RONDA		Respostas Primeiro-Ministro	
PSD	9 m	9 m	18 m
CH.....	6 m 30	6 m 30	13 m
IL	5 m 30	5 m 30	11 m
PCP	5 m	5 m	10 m
BE	4 m 30	4 m 30	9 m
PAN	1 m 30	1 m 30	3 m
L.....	1 m 30	1 m 30	3 m
PS	9 m	9 m	18 m
Subtotal			85 m
2.ª RONDA*		Respostas Primeiro-Ministro	
PS	9 m	9 m	18 m
PSD	9 m	9 m	18 m
CH.....	6 m 30	6 m 30	13 m
IL	5 m 30	5 m 30	11 m
PCP	5 m	5 m	10 m
BE	4 m 30	4 m 30	9 m
PAN	1 m 30	1 m 30	3 m
L.....	1 m 30	1 m 30	3 m
Subtotal			85 m
Total			170 m

* Ordem alternada de intervenção na primeira pergunta da segunda ronda: PS, PSD, CH, IL, PCP, BE, PAN e L, considerando-se autonomamente os debates previstos nas alíneas a) e na alínea b) do n.º 2 do artigo 224.º

Notas:

- Cada GP e os DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes em cada ronda, através de um ou mais Deputados.
- Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

DEBATE COM O GOVERNO SOBRE POLÍTICA SETORIAL

(Ministro setorial, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 224.º do Regimento)

Ministro.....	10 m
---------------	------

1.ª RONDA		Respostas Ministro	
PSD.....	9 m	9 m	18 m
CH.....	6 m 30	6 m 30	13 m
IL.....	5 m 30	5 m 30	11 m
PCP.....	5 m	5 m	10 m
BE.....	4 m 30	4 m 30	9 m
PAN.....	1 m 30	1 m 30	3 m
L.....	1 m 30	1 m 30	3 m
PS.....	9 m	9 m	18 m
Subtotal.....			95 m

2.ª RONDA*		Respostas Ministro	
PS.....	9 m	9 m	18 m
PSD.....	9 m	9 m	18 m
CH.....	6 m 30	6 m 30	13 m
IL.....	5 m 30	5 m 30	11 m
PCP.....	5 m	5 m	10 m
BE.....	4 m 30	4 m 30	9 m
PAN.....	1 m 30	1 m 30	3 m
L.....	1 m 30	1 m 30	3 m
Subtotal.....			85 m
Total.....			180 m

* Ordem alternada de intervenção na primeira pergunta da segunda ronda: PS, PSD, CH, IL, PCP, BE, PAN e L, considerando-se autonomamente os debates previstos na alínea a) e na alínea b) do n.º 2 do artigo 224.º

Notas:

- Cada GP e os DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes em cada ronda, através de um ou mais Deputados.
- Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

DEBATE DE URGÊNCIA

(Ao abrigo do artigo 72.º do Regimento)

ABERTURA	
GP que fixou o tema	6 m
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DEBATE	
PS	6 m
PSD	6 m
CH.	5 m
IL	4 m
PCP	4 m
BE	4 m
PAN	1 m
L	1 m
GOV	6 m
Total	43 m

Notas:

Intervenções por ordem de inscrição.

Se tiver tempo, o GP que requer o debate de urgência é o último a intervir.

DEBATE DE ATUALIDADE

(Ao abrigo do artigo 74.º do Regimento)

ABERTURA	
GP que fixou o tema	6 m
Governo	6 m
Subtotal.	12 m
1.ª RONDA	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
GOV	10 m
Subtotal	35 m
2.ª RONDA	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
GOV	10 m
Subtotal	35 m
ENCERRAMENTO (agendamento potestativo)	
Governo	5 m
GP que fixou o tema	5 m
Subtotal.	10 m
Total	92 m

Nota:

Após a abertura, intervêm os GP e os DURP, por ordem decrescente de representatividade, e o Governo no fim, em duas rondas idênticas.

ORÇAMENTO DO ESTADO

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

1.º DIA

GOV	70 m
PS	63 m
PSD	41 m 30
CH	25 m
IL	18 m 30
PCP	14 m 30
BE	13 m
PAN	4 m 30
L	4 m 30
Total	254 m 30

Notas:

O Governo, o PS e o PSD podem transferir para o dia seguinte ou antecipar até ao máximo de 30 % do tempo que lhes foi atribuído. Os restantes partidos podem gerir livremente os seus tempos.

Os pedidos de esclarecimento, com resposta individual, iniciam-se pelo maior partido da oposição, a que se seguem os restantes partidos, por ordem decrescente de dimensão, com um máximo de 5 minutos.

Seguem-se novas rondas, por ordem de inscrição.

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

2.º DIA

GOV	70 m
PS	63 m
PSD	41 m 30
CH	25 m
IL	18 m 30
PCP	14 m 30
BE	13 m
PAN	4 m 30
L	4 m 30
Total	254 m 30

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE ENCERRAMENTO

L	3 m
PAN	3 m
BE	7 m
PCP	7 m 30
IL	8 m
CH	9 m
PSD	15 m
PS	18 m
GOV	30 m
Total	101 m 30

APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE

GOV	125 m
PS	125 m
PSD	92 m
CH	49 m
IL	41 m
PCP	36 m
BE	33 m
PAN	11 m
L	11 m
Total	533 m

Nota:

Intervenções e pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.

APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE ENCERRAMENTO

L	3 m
PAN	3 m
BE	7 m
PCP	7 m 30
IL	8 m
CH	9 m
PSD	15 m
PS	19 m
GOV	30 m
Total	101 m 30

ESTADO DA NAÇÃO

ABERTURA	
Governo.....	40 m
DEBATE	
Governo.....	20 m
PS	40 m
PSD.....	34 m
CH.....	21 m
IL	17 m
PCP.....	15 m
BE	14 m
PAN	5 m
L	5 m
ENCERRAMENTO	
Governo.....	10 m
Total.....	221 m

Notas:

O Governo pode acumular tempo sobran­te da fase de abertura na fase posterior.

A ordem dos pedidos de esclarecimento ao Primeiro-Ministro e das intervenções será a seguinte: 1.º PSD, 2.º PS, 3.º CH, 4.º IL, 5.º PCP, 6.º BE, 7.º PAN, 8.º L.

O primeiro pedido de esclarecimento de cada partido poderá ter a duração de 5 minutos e os restantes de 2 minutos.

O Primeiro-Ministro responderá individualmente, sem direito de réplica, a cada um dos primeiros pedidos de esclarecimento, e em conjunto, se assim o entender, aos restantes pedidos dos Grupos Parlamentares.

MOÇÃO DE CONFIANÇA

ABERTURA	
Governo.....	12 m
DEBATE	
GOV	32 m
PS	32 m
PSD.....	24 m
CH.....	9 m 30
IL	8 m
PCP	7 m 30
BE	7 m
PAN	2 m
L	2 m
ENCERRAMENTO	
GOV.....	10 m
Total	146 m

Nota:
Na primeira ronda, cada GP dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.

MOÇÃO DE CENSURA

ABERTURA	
GP.....	12 m
GOV.....	12 m
Subtotal.	24 m
DEBATE	
GOV	32 m
PS	32 m
PSD.....	24 m
CH.....	9 m 30
IL	8 m
PCP.....	7 m 30
BE	7 m
PAN	2 m
L	2 m
Subtotal.....	124 m
ENCERRAMENTO	
GOV.....	10 m
GP.....	10 m
Subtotal.	20 m
Total	168 m

Notas:

O debate é aberto e encerrado pelo primeiro dos signatários da moção.

O Primeiro-Ministro tem o direito de intervir imediatamente após e antes das intervenções previstas no número anterior.

O Grupo Parlamentar autor da moção tem tempo no debate igual ao do Governo e do maior partido.

Na primeira ronda, cada Grupo Parlamentar dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.

APRECIÇÃO PARLAMENTAR

DEBATE	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD.....	5 m
CH.....	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
ENCERRAMENTO	
Autor do agendamento.....	2 m
Governo.....	2 m
Total	34 m

Notas:

- Os autores das apreciações parlamentares dispõem de mais 1 minuto cada.
- A primeira intervenção é do autor do agendamento, a que se seguem intervenções ou pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.

PETIÇÃO

DEBATE	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD.....	5 m
CH.....	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

- Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.
- O formato é idêntico ao do processo legislativo.

DEBATES EUROPEUS

(Previstos na Lei do acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia)

ABERTURA	
Governo.....	7 m
DEBATE	
PS	7 m
PSD.....	6 m
CH.....	4 m 30
IL	3 m 30
PCP.....	3 m
BE	3 m
PAN	1 m 30
L	1 m 30
ENCERRAMENTO	
Governo.....	7 m
Total.....	44 m

DEBATE SOBRE O RELATÓRIO DE PROGRESSO DE ESCRUTÍNIO DA ATIVIDADE DO GOVERNO

(Artigo 226.º do Regimento)

ABERTURA	
Governo.....	7 m
DEBATE	
PS	5 m
PSD.....	5 m
CH.....	4 m
IL	3 m
PCP.....	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
ENCERRAMENTO	
Governo.....	7 m
Total.....	39 m

DEBATE SOBRE O RELATÓRIO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA
(Artigo 239.º do Regimento)

DEBATE	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	25 m

DEBATE SOBRE RELATÓRIOS DE OUTRAS ENTIDADES
(Artigo 242.º do Regimento)

DEBATE	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	4 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

Nota:
Os debates sobre os relatórios da autoria do Governo são abertos por este, que dispõe de 5 m para o efeito.

DEBATE SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO
(Artigo 207.º do Regimento)

ABERTURA	
Governo.....	6 m
DEBATE	
PS	5 m
PSD.....	5 m
CH.....	4 m
IL	3 m
PCP.....	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
ENCERRAMENTO	
Governo.....	6 m
Total.....	37 m

**GRELHAS DE TEMPOS DE AUDIÇÕES
NAS COMISSÕES PARLAMENTARES**

AUDIÇÃO REGIMENTAL DOS MEMBROS DO GOVERNO

(Artigo 104.º do Regimento)

Intervenção inicial Governo.	15 m
1.ª RONDA	
PSD.	9 m
Resposta do Membro do Governo.	9 m
PS.	9 m
Resposta do Membro do Governo.	9 m
CH.	8 m
Resposta do Membro do Governo.	8 m
IL.	8 m
Resposta do Membro do Governo.	8 m
PCP.	7 m
Resposta do Membro do Governo.	7 m
BE.	7 m
Resposta do Membro do Governo.	7 m
PAN.	3 m
Resposta do Membro do Governo.	3 m
L.	3 m
Resposta do Membro do Governo.	3 m
Total.	123 m
2.ª RONDA	
Inscrições individuais dos Deputados.	2 m cada
Resposta do Membro do Governo.	Resposta no final da ronda, dispondo do tempo correspondente ao conjunto das intervenções.

Nota:

Caso, no decurso da legislatura, venham a existir Deputados não inscritos, os mesmos poderão usar da palavra na segunda ronda, nos termos da alínea b) do n.º 7 do art.º 104.º do Regimento.